



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**  
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00  
**Município de Alhandra**  
Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 03032025

Em, 18 de Junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 703.000,00 (Setecentos e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

|           |     |      |      |                                                          |           |
|-----------|-----|------|------|----------------------------------------------------------|-----------|
| 12        | 365 | 3000 | 2019 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES |           |
| 3.3.90.30 | 99  |      |      | MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações                | 95.000,00 |
| 15001001  |     |      |      | Recursos Vinculados de Impostos - MDE                    | 95.000,00 |
|           |     |      |      | Total na Ação                                            | 95.000,00 |
|           |     |      |      | Total na Unidade Orçamentária                            | 95.000,00 |

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

|           |     |      |      |                                                                           |          |
|-----------|-----|------|------|---------------------------------------------------------------------------|----------|
| 10        | 303 | 3004 | 2272 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF                  |          |
| 3.3.90.32 | 99  |      |      | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações | 3.000,00 |
| 15000000  |     |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                                       | 3.000,00 |
|           |     |      |      | Total na Ação                                                             | 3.000,00 |
|           |     |      |      | Total na Unidade Orçamentária                                             | 3.000,00 |

**02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA**

|           |     |      |      |                                                                      |            |
|-----------|-----|------|------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 10        | 302 | 3005 | 2088 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC  |            |
| 3.3.90.39 | 99  |      |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações | 600.000,00 |
| 15001002  |     |      |      | Recursos Vinculados de Impostos - ASPS                               | 600.000,00 |
|           |     |      |      | Total na Ação                                                        | 600.000,00 |
|           |     |      |      | Total na Unidade Orçamentária                                        | 600.000,00 |

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

|           |     |      |      |                                                                          |          |
|-----------|-----|------|------|--------------------------------------------------------------------------|----------|
| 08        | 244 | 3003 | 2095 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS                   |          |
| 3.3.90.39 | 99  |      |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações     | 2.000,00 |
| 16600000  |     |      |      | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.000,00 |
|           |     |      |      | Total na Ação                                                            | 2.000,00 |
| 08        | 244 | 3001 | 2250 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS          |          |
| 3.3.90.30 | 99  |      |      | MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações                                | 3.000,00 |



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

JUNHO/2025

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

|          |     |      |      |                                                                          |          |
|----------|-----|------|------|--------------------------------------------------------------------------|----------|
| 08       | 244 | 3001 | 2250 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS          |          |
| 16600000 |     |      |      | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.000,00 |
|          |     |      |      | Total na Ação                                                            | 3.000,00 |
|          |     |      |      | Total na Unidade Orçamentária                                            | 5.000,00 |

**Total de Suplementações: 703.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 703.000,00 (Setecentos e Três Mil Reais), como abaixo especificado:

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

|           |     |      |      |                                                          |           |
|-----------|-----|------|------|----------------------------------------------------------|-----------|
| 12        | 361 | 3000 | 2314 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO ROBÓTICA NAS ESCOLAS |           |
| 4.4.90.52 | 99  |      |      | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações | 95.000,00 |
| 15690000  |     |      |      | Outras Transferências de Recursos do FNDE                | 95.000,00 |
|           |     |      |      | Total na Ação                                            | 95.000,00 |
|           |     |      |      | Total na Unidade Orçamentária                            | 95.000,00 |

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

|           |     |      |      |                                                                                                                                                                   |            |
|-----------|-----|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10        | 301 | 3001 | 2011 | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - INCREMENTO PAP                                                                                                |            |
| 3.3.90.30 | 99  |      |      | MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações                                                                                                                         | 3.000,00   |
| 16003120  |     |      |      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada | 3.000,00   |
|           |     |      |      | Total na Ação                                                                                                                                                     | 3.000,00   |
| 10        | 301 | 3004 | 2153 | MANUTENÇÃO DO NÚCLEO APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF                                                                                                              |            |
| 3.1.90.04 | 99  |      |      | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações                                                                                                           | 40.000,00  |
| 16000000  |     |      |      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde                      | 40.000,00  |
| 3.1.90.11 | 99  |      |      | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações                                                                                               | 60.000,00  |
| 16000000  |     |      |      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde                      | 60.000,00  |
|           |     |      |      | Total na Ação                                                                                                                                                     | 100.000,00 |
| 10        | 303 | 3004 | 2272 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF                                                                                                          |            |
| 3.3.90.32 | 99  |      |      | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações                                                                                         | 450.000,00 |
| 16000000  |     |      |      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde                      | 450.000,00 |
|           |     |      |      | Total na Ação                                                                                                                                                     | 450.000,00 |
|           |     |      |      | Total na Unidade Orçamentária                                                                                                                                     | 553.000,00 |

**02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA**

|           |     |      |      |                                                                   |           |
|-----------|-----|------|------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 10        | 302 | 3005 | 2278 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA |           |
| 3.1.90.04 | 99  |      |      | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações           | 50.000,00 |



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

JUNHO/2025

**02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA**

|          |     |      |      |                                                                                                                                              |           |
|----------|-----|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 10       | 302 | 3005 | 2278 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA                                                                            |           |
| 16000000 |     |      |      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 50.000,00 |
|          |     |      |      | Total na Ação                                                                                                                                | 50.000,00 |
|          |     |      |      | Total na Unidade Orçamentária                                                                                                                | 50.000,00 |

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

|           |     |      |      |                                                                      |          |
|-----------|-----|------|------|----------------------------------------------------------------------|----------|
| 08        | 244 | 3003 | 2095 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS               |          |
| 3.3.90.39 | 99  |      |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações | 5.000,00 |
| 15000000  |     |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 5.000,00 |
|           |     |      |      | Total na Ação                                                        | 5.000,00 |
|           |     |      |      | Total na Unidade Orçamentária                                        | 5.000,00 |

**Total de Anulações: 703.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 18 de Junho de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA  
COSTA  
Prefeito